



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB  
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 16 de outubro de 2023

**ATOS DO EXECUTIVO**

**LEI Nº 610/2023**

**De 11 de outubro de 2023**

*Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providencias.*

O Prefeito Constitucional do Município de LAGOA DE DENTRO, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

*Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:*

**02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**12 361 0403 2013 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%**

Fonte: 15431030 (Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%)

3390.30 99 – Material de Consumo.....	20.342,22
3390.36 99– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
3390.39 99–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
4490.51 99 – Obras e Equipamentos.....	15.000,00
4490.52 99 – Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>61.342,22</b>

*Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.*

*Art. 3º As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2023 e o PPA 2022/2025.*

*Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO/PB**

Lagoa de Dentro, 11 de outubro de 2023.

**José Pedro da Silva**  
Prefeito Constitucional



PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO

JOSE PEDRO DA SILVA  
Prefeito  
MARLON SILVA DE LIMA  
Coordenador do Controle Interno